



Emenda Nº 65 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

GABINETE VEREADOR LEO PISTILA

EMENDA IMPOSITIVA do Vereador Leo Pistila

Projeto: “CONTAINER DE LIXO”.

EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei 33/ 2025 que estima a receita fixa a despesa do município de Alumínio para o exercício de 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o programa “CONTAINER DE LIXO”, ao custo de R\$8.000,00 (Oito mil reais), do vereador Leo Pistila.

Art. 2º - Para a cobertura da inclusão do Projeto supracitado, do programa acima criado, será reduzida a seguinte dotação 02.01.00, classificação funcional 04.122.0200.2.109 – reserva de emendas parlamentares – valor – R\$3.297.476,44 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sala das sessões “Plenário Vereador Orlando Silva”, Alumínio 20 de outubro de 2025.

LEO PISTILA

Vereador



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a aquisição de contêineres de lixo com capacidade para 1000 litros, a fim de promover o descarte adequado dos resíduos sólidos no município.

Os contêineres garantem a correta destinação e organização dos pontos de coleta, beneficiando um número significativo de municípios e contribuindo diretamente para a manutenção da limpeza urbana. Além disso, a utilização desses equipamentos proporciona maior eficiência no processo de recolhimento dos resíduos pelos serviços de coleta, assegurando melhores condições de higiene, saúde pública e preservação ambiental.

Dessa forma, a aquisição dos contêineres representa um importante investimento em infraestrutura urbana e sustentabilidade, reforçando o compromisso com o bem-estar da população e com a melhoria contínua dos serviços públicos municipais.

LEO PISTILA

Vereador